



## FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CRATO - PREVICRATO

### PORTARIA Nº 2019.09.014 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 12 de Setembro de 2019.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (o) servidor (a) **ANA MESTRA CHAVES BRITO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANA MESTRA CHAVES BRITO**.

Servidor efetivo (a) no cargo de Professor, matrícula nº 1986, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.896,68 (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais, sessenta e oito centavos) a contar do dia 23/08/2019 à 06/09/2019 sendo não tem período junto ao PREVICRATO, consoante ao Processo sob nº 2019.09.014 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 12 de Setembro de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente PREVICRATO**

**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

### PORTARIA Nº 2019.09.015 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 12 de Setembro de 2019.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício De Auxílio Doença à (o) servidor (a) **LUCELIA DA SILVA LIMA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **LUCELIA DA SILVA LIMA**.

Servidor efetivo (a) no cargo de Professor, matrícula nº 29632, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 2.115,50 (dois mil, cento e quinze reais, cinquenta centavos), a contar do dia **12/08/2019 à 10/10/2019**, sendo que o período junto ao PREVICRATO, será de **27/08/2019 à 10/10/2019** consoante ao Processo sob nº 2019.09.015 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 12 de Setembro de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente PREVICRATO**

**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.09.016 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 12 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício De Auxílio Doença à(o) servidor(a) **TERESINHA MACEDO DOS SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **TERESINHA MACEDO DOS SANTOS**.

Servidor efetivo (a) no cargo de Professor, matrícula nº 1918, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 7.039,76 (sete mil, trinta e nove reais, setenta e seis centavos), a contar do dia **29/08/2019 à 12/09/2019** sendo não haverá período junto ao PREVICRATO, consoante ao Processo sob nº 2019.09.016 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 12 de Setembro de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente PREVICRATO**

**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2019.09.017 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 12 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (o) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CLEMENTINO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CLEMENTINO**.

Servidor efetivo (a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0063, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.106,49(dois mil, cento e seis reais, quarenta e nove centavos) a contar do dia **02/09/2019 à 16/09/2019** sendo que não haverá período junto ao PREVICRATO, consoante ao Processo sob nº 2019.09.017 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 12 de Setembro de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente PREVICRATO**

**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2019.09.018 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício De Auxílio Doença à (o) servidor (a) **CARLOS JOSÉ PEREIRA DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **CARLOS JOSÉ PEREIRA DA SILVA**.

Servidor efetivo (a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 25879, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 1.488,70 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, setenta centavos) a contar do dia **21/08/2019 à 19/09/2019** sendo que haverá período junto ao PREVICRATO, de **05/09/2019 à 19/09/2019**, consoante ao Processo sob nº 2019.09.018 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente PREVICRATO**

**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2019.09.019 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (o) servidor (a) **THIAGO JOSÉ OLIVEIRA E SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **THIAGO JOSÉ OLIVEIRA E SILVA**.

Servidor efetivo (a) no cargo de guarda municipal, matrícula nº 8485, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 1.665,41 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais, quarenta e um centavos), a contar do dia **14/08/2019 à 12/09/2019**, sendo que haverá período junto ao PREVICRATO, de **29/08/2019 à 12/09/2019**, consoante Processo sob nº 2019.09.019 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente PREVICRATO**

**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2019.09.020 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (o) servidor (a) **FRANCISCA DALVA RIBEIRO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCISCA DALVA RIBEIRO**.

Servidor efetivo (a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0219, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.584,56 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais ,cinquenta e seis centavos), contar do dia **14/08/2019 à 12/10/2019** sendo que haverá período junto ao PREVICRATO, de **29/08/2019 à 12/10/2019** consoante ao Processo sob nº 2019.09.020 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente PREVICRATO**

**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2019.09.021 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (o) servidor (a) **DANIELLE CYRA DE MELO SOUSA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **DANIELLE CYRA DE MELO SOUSA**.

Servidor efetivo (a) no cargo de professora, matrícula nº 25144, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 6.583,40(seis mil, quinhentos e oitenta e três reais, quarenta centavos), contar do dia 28/08/2019 à 16/09/2019 sendo que haverá período junto ao PREVICRATO, de 11/09/2019 à 16/09/2019 consoante ao Processo sob nº 2019.09.021 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente PREVICRATO**

**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2019.09.022 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (o) servidor (a) **MARIA LA SALETE LUCAS DE ALMEIDA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA LA SALETE LUCAS DE ALMEIDA**.

Servidor efetivo (a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1390, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.572,36 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais, trinta e seis centavos), contar do dia 02/09/2019 à 21/09/2019, sendo que haverá período junto ao PREVICRATO, de 17/09/2019 à 21/09/2019 consoante ao Processo sob nº 2019.09.022 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente PREVICRATO**

**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.09.023 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (o) servidor (a) **MARIA FRANCIANA TELES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA FRANCIANA TELES**.

Servidor efetivo (a) no cargo de Merendeira, matrícula nº 1706, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de 1.503,44(um mil, quinhentos e três reais, quarenta e quatro centavos) a contar do dia 14/08/2019 à 23/08/2019, sendo que não haverá período junto ao PREVICRATO, consoante Processo sob nº 2019.09.023 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente PREVICRATO**

**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.09.024 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício De Auxílio Doença à(o) servidor(a) **EDILSON JOSÉ DO NASCIMENTO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **EDILSON JOSÉ DO NASCIMENTO**. Servidor efetivo (a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 1579 , lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de 1.417,30 (um mil, quatrocentos e dezessete reais, trinta centavos) contar do dia **09/08/2019 à 23/08/2019**, sendo que não haverá período junto ao PREVICRATO, consoante Processo sob nº 2019.09.024 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente PREVICRATO**

**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2019.09.025 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (o) servidor (a) **SEVERINA ANDRADE DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **SEVERINA ANDRADE DA SILVA**. Servidor efetivo (a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1552 , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de 2.782,76 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais, setenta e seis centavos) contar do dia **15/08/2019 à 29/08/2019**, sendo que não haverá período junto ao PREVICRATO, consoante Processo sob nº 2019.09.025 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente PREVICRATO**

**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2019.09.026 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (o) servidor (a) **PATRICIA MORAIS MESQUITA FERREIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **PATRICIA MORAIS MESQUITA FERREIRA**.

Servidor efetivo (a) no cargo de Professor, matrícula nº 24353, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 7.044,68 (sete mil, quarenta e quatro reais, sessenta e oito centavos) a contar do dia **21/08/2019 à 19/09/2019**, sendo que ocorrerá período junto ao PREVICRATO de **05/09/2019 à 19/09/2019**, consoante Processo sob nº 2019.09.026 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente PREVICRATO**

**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2019.09.027 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (o) servidor (a) **AMADIA CHAVES BRITO BRISENO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **AMADIA CHAVES BRITO BRISENO**.

Servidor efetivo (a) no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 4339 , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.830,02(UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS, DOIS CENTAVOS)a contar do dia **08/08/2019 à 22/08/2019**, sendo que não ocorrerá período junto ao PREVICRATO , consoante Processo sob nº 2019.09.027 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente PREVICRATO**

**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2019.09.028 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício De Auxílio Doença à(o) servidor(a) **VALDISIA CANUTO ALVES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **VALDISIA CANUTO ALVES**.

Servidor efetivo (a) no cargo de Professor, matrícula nº 1995, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 7.616,91 (sete mil, seiscentos e dezesseis reais, noventa e um centavos), a contar do dia **26/08/2019 à 09/09/2019**, sendo que não ocorrerá período junto ao PREVICRATO, consoante Processo sob nº 2019.09.028 -BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente PREVICRATO**

**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2019.09.029 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(o) servidor(a) **MARCOS PEREIRA DA COSTA NETO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARCOS PEREIRA DA COSTA NETO**.

Servidor efetivo (a) no cargo de Motorista, matrícula nº 24732, lotado (a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento, com vencimentos de R\$ 1.719,51 (um mil, setecentos e dezenove reais, cinquenta e um centavos), a contar do dia **23/08/2019 à 06/10/2019**, sendo que ocorrerá período junto ao PREVICRATO de **12/09/2019 à 06/10/2019**, consoante Processo sob nº 2019.09.029 -BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente PREVICRATO**

**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2019.09.030 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença(o) servidor(a) **ROZANGELA LUIZ DE SOUSA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ROZANGELA LUIZ DE SOUSA**.

Servidor efetivo (a) no cargo de Professor, matrícula nº 1904, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.902,69 (quatro mil, novecentos e dois reais, sessenta e nove centavos), a contar do dia **20/08/2019 à 26/08/2019**, sendo que não ocorrerá período junto ao PREVICRATO, consoante Processo sob nº 2019.09.030 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente PREVICRATO**

**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2019.09.031 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(o) servidor(a) **OSMARINA FRANCO MATOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **OSMARINA FRANCO MATOS**.

Servidor efetivo (a) no cargo de Professor, matrícula nº 2076, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.902,69 (quatro Mil, novecentos e dois reais, sessenta e nove centavos), a contar do dia **27/08/2019 à 10/09/2019**, sendo que não ocorrerá período junto ao PREVICRATO, consoante Processo sob nº 2019.09.031-BENEFÍCIO

Façam-se a comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente PREVICRATO**

**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2019.07.032– BENEFÍCIO**  
**CRATO/CE, 17 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA ELIANE RIBEIRO DE MENEZES FERREIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA ELIANE RIBEIRO DE MENEZES FERREIRA**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Professora, matrícula nº 26834, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 3.241,45 (três mil, duzentos e quarenta e um reais, quarenta e cinco centavos) de contribuição, a contar do dia **14/08/2019 à 12/09/2019**, consoante Processo no. 2019.07.032-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de Setembro de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.09.033– BENEFÍCIO**  
**CRATO/CE, 17 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ANA CLAUDIA FEITOSA SAMPAIO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ANA CLAUDIA FEITOSA SAMPAIO**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Auxiliar de Instrutor, matrícula nº 9056, lotado (a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenv. Social, com vencimentos mensais de R\$ 1.093,25 (hum mil, noventa e três reais, vinte cinco centavos) de contribuição a contar do dia **11/09/2019 à 09/11/2019**, consoante Processo no. 2019.09.033.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de Setembro de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.09.034– BENEFÍCIO**  
**CRATO/CE, 17de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANA CRISTINAPEREIRA MENDES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANA CRISTINA PEREIRA MENDES**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº24722, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais de R\$ 1.193,42(hum mil, cento e noventa e três reais, quarenta e dois centavos) de contribuição a contar do dia **24/08/2019 a 22/10/2019**, consoante Processo nº **2019.09.034 - BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de Setembro de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.09.035– BENEFÍCIO**  
**CRATO/CE, 17 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ROSE NEIDE PRIMO PARENTE LEAL**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ROSE NEIDE PRIMO PARENTE LEAL**.

Servidor (a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 933 , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação , com vencimentos mensais de R\$ 3.064,36(três mil, sessenta e quatro reais, trinta e seis centavos)de contribuição, a contar do dia **15/09/2019 à 13/11/2019** , consoante Processo no. 2019.08.055-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de Setembro de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.09.2.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.09.2.** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 1º de outubro de 2019 às 08h00min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORA (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 18 de setembro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.19.1.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.19.1.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 04 de outubro de 2019 às 14h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA SALA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DENTRO DAS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES PEDRO FELICIO CAVALCANTE NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 18 de setembro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.13.1.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.13.1.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 07 de outubro de 2019 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA AGROINDÚSTRIA DO PEQUI, NO SÍTIO BAIXA DO MARACUJÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 18 de setembro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2019.09.12.1.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2019.09.12.1.**A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 21 de outubro de 2019 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, DRENAGEM E REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA ESTRADA DE ACESSO AO SÍTIO BAIXIO, NA VILA PADRE CÍCERO, NA VILA SÃO FRANCISCO, NO SÍTIO BEBIDA NOVA E NO SÍTIO COQUEIRO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV Nº 876028/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 18 de setembro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.07.10.2** decorrente da CHAMADA PÚBLICA Nº 2019.03.15.1-SME, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem fazer uma supressão de 17,82% do contrato. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** CAIPEMA – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA. Crato/CE, 16 de setembro de 2019.

---

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.09.13.2** - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo respectivo Secretário Sr. **André Barreto Esmeraldo**. EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO: **CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - ME**, representada pela Sra. Christiany Vieira da Silva, com valor registrado para o LOTE 1 de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); LOTE 3 de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) e LOTE 4 de R\$ 471,00 (quatrocentos e setenta e um reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2019.05.30.2**. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Data da assinatura: 13 de setembro de 2019.

---

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.09.13.3** - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo respectivo Secretário Sr. **André Barreto Esmeraldo**. EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO: **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES**, representada pelo Sr. José Helmer Belém Gomes, com valor registrado para o LOTE 2 de R\$ 16.699,98 (dezesseis mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2019.05.30.2**. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Data da assinatura: 13 de setembro de 2019.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT****PORTARIA Nº 190901/2019  
CRATO/CE, 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

O(A) Secretário(a) de Cultura do Município do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**CONSIDERANDO** o período de gozo de férias da servidora Maria de Fátima Fernandes de Souza, Gestora e Fiscal de Contratos desta secretária, pelo período de 16 a 30 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, pelo período de 15 (quinze) dias, o(a) servidor(a) público(a) municipal **CÍCERO ANTÔNIO GOMES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 765.389.583-20, ocupante de cargo de Auxiliar Bibliotecário, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** em todos os contratos desta secretária.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Cultura, em 19 de setembro de 2019.

**José Wilton Soares e Silva**  
**Secretário Municipal de Cultura**  
**Portaria de nomeação nº 0303005/2017 - GP**

**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC****SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 2019.05.13.1 REGISTRO FORMAL DE PREÇO Nº 08/2019 Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de fardamentos para atender as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, no estado do Ceará, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): E. R. Indústria e Comércio ERIELI-ME CNPJ 21.253.681/0001-70, com proposta totalizando o valor de R\$ 64.333,00 (sessenta e quatro mil , trezentos e trinta e três reais), de conformidade proposta de Preços acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/16 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC. Data da Homologação: 19 de setembro de 2019

**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**  
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2019.07.24.1, Registro de Preço nº 09/2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2019.07.24.1, do tipo presencial, cujo objeto Registro formal de preço de Pneus, Câmara de Ar para moto e Carro, para atender às necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, resultou em DESERTA, ficando assim marcada para o dia 24 de setembro 2019, às 09:00 horas, recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Maiores informações na sede da SAAEC, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, ou pelo E-mail: licitação@saaeccrato.om.br. Crato/CE – 11 de setembro de 2019. Caroline Avelar Falcão - Pregoeira Oficial da SAAEC.

**EDITAL N.º 01/2019 de 17 de julho de 2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, FIXA NORMAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS JUNTO A SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO-SAAEC/CE.**

A SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO-SAAEC, no uso de suas atribuições legais, em consonância com inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e alínea “c” do artigo 17 do Estatuto da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato/CE, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados. A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, do edital nº. 01/2019 de 17 de julho de 2019, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato-SAAEC/CE, seguindo a ordem de classificação

**1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:**

Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato-SAAEC/CE, situada na Rua Teodorico Teles, 30 Centro Crato/CE, nos dias 20 de setembro de 2019, de 08h:00min às 11h:30min e de 13h:00min às 17h:00min, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do EDITAL N.º **EDITAL N.º 01/2019 de 17 de julho de 2019**, declarações e outros documentos que se fizerem necessário e não discriminados. A Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato-SAAEC/CE esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

**2. DOS CONVOCADOS**

**2.1 DA FUNÇÃO DE SERVENTE:**

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
.16	2019.01.173	FRANCISCO JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS	816.987.713-04

**2.2 DA FUNÇÃO DE PEDREIRO:**

ORD	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
.5	2019.01.165	IZAIAS GONÇALVES DO MONTE NETO	622.946.283-49

**2.3 DA FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO:**

ORD	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
.10	2019.01.117	CICERO WELTON PINTO VIEIRA	069.836.883-50

**3 DA DOCUMENTAÇÃO**

**3.1** Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, constante do item 9, Edital N.º 01/2019 de 17 de julho de 2019

- a) Cópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- b) Cópia autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Cópia autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Cópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- g) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- h) Declaração de bens;
- i) Cópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, para os cargos que a exigirem;
- j) Cópia autenticada ou acompanhada do original, da quitação do serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino;
- k) Declaração de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- l) Cópia, autenticada ou acompanhada do original, da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, acompanhada de cartão de vacinação
- m) Outros documentos exigidos, no ato da convocação.

**4 DAS DECLARAÇÕES:****4.1 MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO****DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**4.2 MODELO DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)****DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_ e prestava serviços no(a) \_\_\_\_\_, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**4.3 MODELO DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS****DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$).

- 1 \_\_\_\_\_
- 2 \_\_\_\_\_
- 3 \_\_\_\_\_
- 4 \_\_\_\_\_

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**4.4 MODELO DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES DECLARAÇÃO****DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO. Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

Assinatura

**4.5 MODELO DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE****DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, através deste termo DECLARO estar ciente de meus direitos e deveres, decorrentes da minha contratação para o cargo de \_\_\_\_\_ no serviço público do Município de Crato/CE, responsabilizando-me em especial: Pelo cumprimento total da carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais contratada pela Administração Pública Municipal e pelo exercício de minhas funções na lotação designada pela Secretaria Municipal de Educação. Ressalto estar ciente de que o descumprimento de qualquer das obrigações impostas, poderá ensejar a instauração de processo administrativo disciplinar, culminando com a exoneração/rescisão do contrato firmado com este município. Por ser expressão de verdade, firmo o presente termo.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

Assinatura

Crato/CE, 19 de setembro de 2019.

**A Comissão Organizadora****Portaria nº. 009/2019****SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMTDS****PORTARIA Nº 1209001/2019 - SMTDS  
CRATO/CE, 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar uma reunião cujo objetivo é o recebimento das Urnas de treinamento pelas Comissões Eleitorais no Centro de Armazenamento e Manutenção de Urnas Eletrônicas– CAMU, que acontecerá no dia 16 de setembro de 2019, sito Salgado Filho, 300, Antônio Bezerra, Fortaleza–CE.

Nome: Rayane de Almeida Filgueira  
CPF: 037.102.783-76  
Cargo: Assessor II  
Lotação: SMTDS  
Simbologia: CDS 05  
Destino: Fortaleza / CE  
Período: 16/09/2019  
Quantidade: 01 (Uma)  
Valor da Diária: R\$ 210,00  
Total Concedido: R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 12 de setembro de 2019.

---

**Cícera Edivania da Costa Gonçalves**  
**Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS**

---

**PORTARIA Nº 1209002/2019 - SMTDS**  
**CRATO/CE, 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar uma reunião cujo objetivo é o recebimento das Urnas de treinamento pelas Comissões Eleitorais no Centro de Armazenamento e Manutenção de Urnas Eletrônicas– CAMU, que acontecerá no dia 16 de setembro de 2019, sito Salgado Filho, 300, Antônio Bezerra, Fortaleza–CE.

Nome: Ricardo de Sousa Aguiar  
CPF: 683.486.653-15  
Cargo: Coordenador de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade  
Lotação: SMTDS  
Simbologia: CDS 04  
Destino: Fortaleza- CE  
Período: 16/09/2019  
Quantidade: 01 (Uma)  
Valor da Diária: R\$ 255,00

Total Concedido: R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais).

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 12 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

**PORTARIA Nº 76 / 2019- GS  
CRATO-CE, 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.**

O Secretário Municipal de Segurança Pública do Crato-CE, José Jarbas Aguiar Freire, nomeado através da Portaria nº *0905002/2017* /2017-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do Processo nº 17/2019-CGGCM, aplicar ao GCM FRANCISCO IVAN DUTRA JANUÁRIO, matrícula funcional nº 3213, a pena de Suspensão de 03 (três) dias, nos termos do Art. 55 c/c Art. 56, por ter infringido os Art. 50, XXI, da Lei nº 2.867/2018, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do Art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 19 de Setembro de 2019.

**JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**

Secretario Municipal de Segurança Pública

Portaria de Nomeação nº 0905002/2017-GP

**PORTARIA Nº 45/2019- CGGCM  
CRATO-CE, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE DECISÃO DO PROCESSO Nº 59/2018.**

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato- CE, Geane Ferreira de Aguiar, nomeada através da Portaria nº 0808007/2019-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.867/2013, declarar a EXTINÇÃO e ARQUIVAMENTO do Processo nº 59/2018-CGGCM, considerando que o GCM LUCIANO LUCAS NUNES, matrícula funcional nº 2783, optou pelo cargo de Guarda Municipal que exerce junto a este Município, juntando aos autos processuais Ato de Exoneração nº 6460/2019, datado de 02 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município do Juazeiro do Norte – CE, em 16 de julho de 2019, Caderno I, Ano XXI, Edição nº 5027, para que produza seus efeitos legais.

Crato-CE, 18 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Geane Ferreira de Aguiar

Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana

Portaria nº 0808007/2019-GP

**PORTARIA Nº 44/2019- CGGCM**  
**CRATO-CE, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE DECISÃO DO PROCESSO Nº 65/2018.**

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato- CE, Geane Ferreira de Aguiar, nomeada através da Portaria nº 0808007/2019-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.867/2013, declarar a EXTINÇÃO e ARQUIVAMENTO do Processo nº 65/2018-CGGCM, considerando que o GCM LUZI MARCOS MOREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 26238, optou pelo cargo de Guarda Municipal que exerce junto a este Município, juntando aos autos processuais Portaria de Exoneração nº 403/2018, datada de 07 de outubro de 2018, produzindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018, publicado no site: [www.exu.pe.gov.br](http://www.exu.pe.gov.br), em 21 de janeiro de 2019, para que produza seus efeitos legais.

Crato-CE, 18 de Setembro de 2019.

---

**Geane Ferreira de Aguiar**  
**Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana**  
**Portaria nº 0808007/2019-GP**

---

**PORTARIA Nº 43 /2019-CGGCM**  
**CRATO-CE, 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE DECISÃO DO PROCESSO Nº 20/2019.**

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato- CE, Geane Ferreira de Aguiar, nomeada através da Portaria Nº 0808007/2019-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do Processo n.º 20/2019-CGGCM, declarar que o GCM FRANCISCO LUIZ ROMÃO DE SOUSA, matrícula funcional nº 2801, foi ABSOLVIDO, nos termos do Art. 144,I c/c Art. 145, V, ambos da Lei n.º 2.867/2018, cuja absolvição será arquivado no prontuário individual do referido servidor, para que surta seus efeitos legais.

Crato-CE, 19 de setembro de 2019.

---

**Geane Ferreira de Aguiar**  
**Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana**  
**Portaria nº 0808007/2019-GP**

---

**PORTARIA Nº 033 /2019- COMANDO DA GCM DO CRATO**  
**CRATO-CE, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.**

O Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, Cândido Silton Amorim Caselli, nomeado através da Portaria Nº 0708004/2018-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do Processo nº 019/2019-CGGCM, aplicar ao GCM PEDRO DOMINGOS DA SILVA NETO, matrícula funcional nº 25872, a pena de REPREENSÃO, nos termos do Art. 54, por ter infringido os art. IV, VII e art. 50, XXI, ambos da Lei n.º 2.867/2018, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do Art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 18 de setembro de 2019.

---

**Cândido Silton Amorim Caselli**  
**Comandante da Guarda Municipal**  
**Matrícula nº 2587**

---

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 42 /2019 – CGCM.**  
**CRATO/CE, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

**EMENTA:** Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de infração por descumprimento de determinação legal e faltar injustificadamente ao serviço.

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 103/2018-SMP / GCM de 06 de agosto de 2019 da lavra do Sr. Marcos Crystian Pereira Brasil - Subcomandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato, Portaria Nº 0708003/2018- SEAD, através do qual solicita a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar em face do GCM JOSÉ CÍCERO BRAZ DA SILVA – Matrícula nº 3304, em conformidade com a infração cometida;

**CONSIDERANDO** o relatório de faltas do mês de agosto de 2019, encaminhado através do Memorando nº 121/2019 -SMP/GCM, datado de 09 de setembro de corrente ano, expedido pelo Comandante da Guarda Civil Metropolitana, Cândido Silton Amorim Caselli, Portaria nº 0708004/2018 – SEAD, no qual consta registro de falta do Guarda Municipal supracitado;

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE, nomeada pela Portaria Nº. 0808007/2019-GP, com fulcro no Art. 122 e 123 da Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade do GCM JOSÉ CÍCERO BRAZ DA SILVA – Matrícula nº 3304, por descumprimento de ordem legal, e faltar sem motivo justificado ao serviço no qual deveria comparecer, no dia 13 de agosto de 2019, causando prejuízo ao Município, cujas condutas encontram-se tipificadas no Art. 50, XX e XXI da Lei nº 2.867/2013, bem como, outras condutas correlatas que vierem a ser praticadas no curso do processo, como infração de natureza leve, média e grave, razão do rito ordinário.

**Art.2º.** Nos termos do Art. 123 da Lei Municipal Nº 2.867/2013, o Processo Administrativo Disciplinar será acompanhado e processado pela Comissão composta pelos seguintes membros: Presidente: MÔNICA DE OLIVEIRA LIMA GINO ALENCAR LEAL - Matrícula nº 26178; Membros: FRANCISCO ROQUE VERÍCIO DA SILVA – Matrícula nº 26230 e RUBENS FERREIRA BATISTA DA SILVA – Matrícula nº 2738, todos servidores efetivos do Município do Crato-CE.

**Art.3º.** O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, que poderá ser prorrogado, a critério da Corregedora Geral da Guarda Municipal do Crato, mediante justificativa fundamentada, conforme disposto no art. 140 da Lei Complementar Municipal Nº 2.867/2013.

**GEANE FERREIRA DE AGUIAR**  
**Corregedora Geral da Guarda Municipal**  
**Portaria nº 0808007/2019-GP.**

**ERRATA: PORTARIA Nº 022/2019 – GS.**

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 022/2019 – GS, de 02 de setembro de 2019, publicada na edição nº 4253, do Diário Oficial do Município do Crato, passando a vigorar a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:** “I - Coordenação Municipal de Defesa Civil, localizada no Parque de Exposição Pedro Felício Cavalcanti, Edifício B, sala 06, bairro Centro, CEP 63105-085, nesse município, com ponto de localização geográfica de coordenada E = 454321, N = 9199819”.

**LEIA-SE:** “I - Coordenação Municipal de Defesa Civil, localizada no Parque de Exposição Pedro Felício Cavalcanti, Edifício B, sala 06, Bairro Pimenta, CEP 63105-085, nesse município, com ponto de localização geográfica de coordenada E = 454321, N = 9199819”.

Acrescentar o inciso II ao Art. 1º que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º....

I - ...

II – “Centro Integrado de Operações Emergências Municipais – CIOEM, localizado no Parque de Exposição Pedro Felício Cavalcanti, Edifício B, sala 07, Bairro Pimenta, CEP 63105-085, nesse município, com ponto de localização geográfica de coordenada E = 454321, N = 9199819”.

**CRATO/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Crato, 02 de setembro de 2019.

**JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**

**Secretário Municipal de Segurança**

**Portaria nº 0905002/2017 – GP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA****EDITAL Nº 006/2019-DIVERSAS SECRETARIAS/SEINFRA**

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO CRATO-CE, regido pelo EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, de 28 de dezembro de 2018, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, seguindo a ordem de classificação.

**1- DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:**

Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Infraestrutura, sito na Rua José Carvalho, 348-1, Centro, Crato/CE, **no dia 20 de Setembro de 2019, de 09:00 às 16:00 horas**, munidos de documentos estabelecidos no item 9.1.2 do EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

Secretaria de Infraestrutura esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

ENGENHEIRO CIVIL		
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
10.	4787	FRANCISCO BERTO VITORINO
11.	3272	EMANUEL VICTOR MARTINS BARBOSA

## 2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, constante do item 9.1.2 do EDITAL N° 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

**GABINETE DO PREFEITO – GP****PORTARIA Nº 1909003/2019 - GP  
CRATO/CE, 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de participar do Curso “Condução de Projetos com Abordagens Ágeis”, de 23 a 27 de setembro de 2019, na cidade de Fortaleza-CE.

<b>NOME</b>	MARIA ÁGUEDA BRITO LEITE DUARTE	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA-CE
<b>CPF</b>	308.031.873-00	<b>PERÍODO</b>	23 a 27/09/2019
<b>CARGO</b>	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	<b>QUANTIDADE</b>	05 (CINCO)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 01	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	300,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	1.500,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2019.

**FABIANO BRASIL SALES**

Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFIN****RESULTADO FINAL DO PSS - EDITAL Nº 003/2019 – SEFIN.****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DO CRATO.**

O **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, representada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para formação de **CADASTRO DE RESERVAS – Edital Nº 003/2019 - SEFIN**, com vistas a suprir carências temporárias para a contratação futura, por tempo determinado, para atuarem de acordo com as funções dispostas neste Edital, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados o **RESULTADO FINAL** do referido processo.

**1. DO RESULTADO FINAL:****a. FUNÇÃO: ANALISTA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA
1.	055	JULYANA ALVES SALES	055.XXX.XXX-62	45,0
2.	035	MARIA DO CARMO SILVA VIEIRA E MEDEIROS	842.XXX.XXX-72	43,8
3.	014	ALLA MOANNA CORDEIRO DE SOUZA BEZERRA	038.XXX.XXX-77	41,0
4.	043	JÉSSICA MONTEIRO LIMA DO NASCIMENTO	033.XXX.XXX-01	37,0
5.	013	FRANCILENE GOMES PEREIRA	600.XXX.XXX-62	35,0

**b. FUNÇÃO: ANALISTA DESENVOLVEDOR DE SISTEMA SÊNIOR**

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA
1.	020	VICTOR GABRIEL GOMES VIEIRA	040.XXX.XXX-69	46,0
2.	033	JOÃO BRENO NUNES VIEIRA	069.XXX.XXX-47	38,0
3.	003	GABRIELA NAYARA OLIVEIRA DAMAZIO	056.XXX.XXX-03	32,0
4.	050	JOÃO PAULO BARBOSA DA SILVA	013.XXX.XXX-09	31,0

## c. FUNÇÃO: DESENVOLVEDOR ACCESS-SQL

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA
1.	046	LUCAS RANIEL FERREIRA DE ARAÚJO	054.XXX.XXX-19	40,0
2.	052	ROGÉRIO NUNES DE SOUSA	037.XXX.XXX-70	40,0
3.	018	REBECCA BESERRA E SILVA CAMPELO	062.XXX.XXX-00	38,0
4.	030	MARCELO DOUGLAS BARBOSA NASCIMENTO	068.XXX.XXX-58	30,0
5.	072	JÉSSICA SANTANA DE OLIVEIRA	081.XXX.XXX-50	26,0

## d. FUNÇÃO: DESENVOLVEDOR WEB

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA
1.	004	IAGO FRANCO BACURAU	045.XXX.XXX-70	50,0
2.	060	HIAGO MENDES FERNANDES	064.XXX.XXX-10	45,0
3.	049	DANILO ALVES MOREIRA	061.XXX.XXX-38	38,0
4.	051	LUCAS COSTA GILLE	068.XXX.XXX-31	38,0
5.	066	CAIO MARCOS VIDA DA COSTA	059.XXX.XXX-62	36,0
6.	042	PHELICIO WENDEL RAMALHO DE SOUZA	055.XXX.XXX-70	34,0
7.	041	CAROLINE RIBEIRO DE SOUSA	439.XXX.XXX-48	32,0
8.	001	MARCOS ARTHUR CRUZ DE OLIVEIRA	033.XXX.XXX-55	32,0
9.	015	RAIMUNDO SÉRGIO QUEIROZ DA SILVA	061.XXX.XXX-79	30,0
10.	021	KATARINA DOS SANTOS	022.XXX.XXX-80	28,0
11.	054	CÍCERO RENÁ DE LIMA PEREIRA	061.XXX.XXX-54	26,0

12.	057	<b>TATYANE ALLEN FREIRES DE CASTRO</b> <b>ALENCAR</b>	029.XXX.XXX-83	<b>24,0</b>
13.	012	<b>YONARA DUARTE CAETANO</b>	056.XXX.XXX-67	<b>24,0</b>
14.	017	<b>MIKAELA RODRIGUES MARTINS</b>	057.XXX.XXX-69	<b>24,0</b>

**1.1. FUNÇÃO: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO**

<b>ORDEM</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA</b>
1.	007	<b>FRANCISCO DE ASSIS VILAR SOBREIRA</b> <b>JUNIOR</b>	042.XXX.XXX-70	<b>51,0</b>
2.	010	<b>SANDRO MARIO DA SILVA</b>	806.XXX.XXX-72	<b>40,0</b>

**2. DOS RECURSOS APRESENTADOS EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR**

2.1. Os RECORRENTES que tiveram sua classificação modificada, seus dados corrigidos, assim como, os desclassificados no resultado provisório que passaram a figurar no presente resultado final, tiveram seus RECURSOS DEFERIDOS. Os demais recorrentes que permaneceram com sua situação inalterada, tiveram seus RECURSOS INDEFERIDOS.

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. A **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** será publicada no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico <http://www.crato.ce.gov.br>, na data de 20 de setembro de 2019.

Crato – CE, 19 de setembro de 2019.

**Robério Alves Nogueira**  
**Presidente da Comissão Organizadora**  
**Portaria nº 2608001/2019 – SEFIN**

**DIVERSAS SECRETARIAS****EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.**

O **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, através do GABINETE DO PREFEITO – GP, e das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIN, ADMINISTRAÇÃO - SEAD, EDUCAÇÃO - SME, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - SMDARH, INFRAESTRUTURA - SEINFRA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - SEMADT, CULTURA - SECULT, ESPORTE E JUVENTUDE - SESPORTE, SAÚDE - SMS, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL – SETURDES e SEGURANÇA PÚBLICA – SSP; todos, representados pelos seus respectivos Secretários Municipais abaixo assinados, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a **PRORROGAÇÃO por 06 (seis) meses** (até o dia 28/02/2020) **da validade da SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS** – EDITAL Nº 001/2019– DIVERSAS SECRETARIAS, de 28 de dezembro de 2018, cujo edital de homologação, autuado sob o nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, fora publicado às fls. 20 da edição nº 4.122 do Diário Oficial do Município do Crato, em 28 de fevereiro de 2019; tudo, em conformidade com às cláusulas de números 1.2 e 11.1 do referido edital de abertura do certame (edição nº 4.080-E do DOM, de 28/12/2018).

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Crato-CE, 28 de agosto de 2019.

**Chefe do Gabinete do Prefeito**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Territorial**

**Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**

**Secretário Municipal de Cultura**

**Secretária Municipal de Educação**

**Secretário Municipal de Esporte e Juventude**

**Secretário Municipal de Infraestrutura**

**Secretário Municipal de Segurança Pública**

**Secretária Municipal de Administração**

**Secretário Municipal de Saúde**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos  
Hídricos**

**Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento  
Econômico Sustentável**

**Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social**

**ATOS DO PREFEITO****PORTARIA Nº 1909001/2019 - GP  
CRATO/CE, 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela servidora municipal **ELIS REGINA ROCHA DO NASCIMENTO** de nº 201907101415, solicitando a redução de carga horária para cuidar do seu filho que necessita de acompanhamento para tratamento de saúde;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e em seu Art. 98, § 3º, que concede horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência;

**CONSIDERANDO** o parecer nº 0116082019, emitido pela Procuradoria Geral do Município, deferindo a solicitação em comento;

**CONSIDERANDO** o DESPACHO favorável da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, com data de 16 de setembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **REDUZIR** em 2 (duas) horas diárias, pelo período de 03 de setembro de 2019 a 01 de março de 2020, a carga horária da servidora pública municipal **ELIS REGINA ROCHA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 762.484.613-68, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 200H, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social deste Município.

**Art. 2º.** Fica vedado a acumulação das horas reduzidas e referidas no Art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo a servidora utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

**Art. 3º.** Fica a referida servidora advertida das penalidades elencadas no Art. 44, II da Lei Federal nº 8.112/1990.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1909002/2019 - GP**  
**CRATO/CE, 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII, XIII e XIV, do Art. 64 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterado o inciso IV, do Art. 2º, da Portaria nº 0808013/2019 – GP, de 08 de agosto de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º.** A Comissão Especial para realizar o levantamento de dados referente às doações de imóveis com encargos no âmbito municipal será composta pelos membros adiante nomeados:

(...)

**IV** – FRANCISCO FILEMON SOUZA LOPES, inscrito no CPF sob o nº 059.741.834-95;

**Art. 2º.** Os demais artigos da Portaria nº 0808013/2019 – GP, de 08 de agosto de 2019, permanecem inalterados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

Prefeito Municipal

---